



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## LEI Nº 2226, DE 09 DE MAIO DE 2018

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **JOSÉ CARLOS SANDRINI**, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 2214/2017 e LDO 2018 Lei 2215/2017 e LOA 2018 Lei 2216/2017, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.192.000,00 (um milhão cento e noventa e dois mil reais), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentarias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento de Educação

**05.001.12.361.0012.1006 Construção Reforma e ampliação de Escolar**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 1107 Salario Educação R\$ 250.000,00

**05.001.12.361.0012.2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Educação Básica.**

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1107 Salario Educação R\$ 490.000,00

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte: 1107 Salario Educação R\$ 72.000,00

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 1107 Salario Educação R\$ 380.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.192.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o superávit financeiro da seguinte fonte de recursos:

Fonte: 1107 Salario Educação .....R\$ 1.192.000,00



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

TOTAL.....R\$ 1.192.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 09 de maio de 2018.

**JOSÉ CARLOS SANDRINI**  
Prefeito Municipal